



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900089435/2024

Ordem de Execução nº 078/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 003/2024. Ata de Registro de Preços nº 009/2024.

Empresa: COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA	
Endereço: Estrada Velha do Pilar, nº 1.083, Duque de Caxias/RJ.	
CNPJ: 01.920.177/0001-79	E-mail: juridico.milano@milanobrasil.com.br

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer os bens adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de gêneros alimentícios estocáveis a fim de compor o cardápio escolar da Rede Municipal de Educação de Niterói (1ª retirada / lote 03 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS)**.

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Açúcar refinado (unidade: kg)	4,45	2.814	12.522,30
Amido de Milho (Unidade: UNIDADE)	3,90	613	2.390,70
Arroz Parboilizado (unidade: kg)	5,51	1.464	8.066,64
Arroz Integral (unidade: kg)	5,45	4.626	25.211,70
Azeite de Oliva 100% Extra Virgem (Unidade: UNIDADE)	29,09	1.778	51.722,02
Cacau em pó (Unidade: UNIDADE)	11,05	686	7.580,30
Café em pó (Unidade: 500g)	15,72	813	12.780,36
Canela em pó (Unidade: UNIDADE)	5,95	462	2.748,90
Colorau (Unidade: UNIDADE)	2,61	309	806,49
Tempero - Ervas Finas (unidade)	3,26	6.238	20.335,88
Ervilhas Secas (Unidade: UNIDADE)	5,45	1.137	6.196,65

Ordem de Execução nº 078/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

ROSE MARY LEITE

FRADE

CAVALIERI:4112996

2687

Assinado de forma digital por ROSE MARY LEITE FRADE CAVALIERI:41129962687 Dados: 2024.09.25 17:18:42 -03'00'



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900089435/2024

Extrato de Tomate (Unidade: UNIDADE)	3,60	4.932	17.755,20
Farinha de Trigo (unidade: kg)	4,00	1.719	6.876,00
Farinha de Mandioca (unidade: kg)	6,37	1.217	7.752,29
Feijão Carioca (unidade: kg)	7,17	273	1.957,41
Feijão Preto (unidade: kg)	7,44	6.047	44.989,68
Feijão Branco (unidade: kg)	7,25	949	6.880,25
Fermento Químico em pó (Unidade: UNIDADE)	3,82	462	1.764,84
Fubá de Milho (unidade: kg)	3,32	616	2.045,12
Lentilhas (unidade: 500g)	9,64	1.443	13.910,52
Louro em Folhas Secas (unidade: pacote)	2,50	516	1.290,00
Louro em pó (unidade: pacote)	2,52	564	1.421,28
Macarrão Espaguete (unidade: 500g)	3,98	1.173	4.668,54
Macarrão Ave Maria (unidade: 500g)	4,14	472	1.954,08
Milho de Pipoca (Unidade: 500g)	4,94	1.233	6.091,02
Orégano Desidratado (Unidade: UNIDADE)	4,54	3.298	14.972,92
Pasta de Amendoim Integral sem açúcar (Unidade: UNIDADE)	16,14	351	5.665,14
Páprica Doce (Unidade: UNIDADE)	5,15	2.039	10.500,85
Sal (unidade: kg)	2,06	81	166,86
Vinagre Branco (Unidade: UNIDADE)	6,19	153	947,07
Uva Passas Preta sem sementes (unidade: 500g)	10,64	353	3.755,92
TOTAL			305.726,93

Ordem de Execução nº 078/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

ROSE MARY LEITE Assinado de forma digital
por ROSE MARY LEITE
FRADE
CAVALIERI:41129 CAVALIERI:41129962687
962687 Dados: 2024.09.25
17:19:00 -03'00'



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900089435/2024

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total da presente Ordem de Execução de Serviços é de **R\$ 305.726,93** (trezentos e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos).
- 2) Os bens deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 001477/2024;

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento do objeto, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900089435/2024

V – DAS ASSINATURAS:

X

Verônica de Proença Oliveira
Presidente/FME

X ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:411
29962687

Assinado de forma
digital por ROSE MARY
LEITE FRADE
CAVALIERI:41129962687
Dados: 2024.09.25
17:19:25 -03'00'



COMERCIAL MILANO

Ordem de Execução nº 078/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
TITULARES		
Gisella Maria Quaresma Leitão	Gerência de Controle Interno, Riscos e Compliance	1971-2
Maria Helena Morais Silva	Analista Administrativo	1126-6
Cássio Luís Pasin do Couto	Analista Administrativo	2156-3
Rosimar De Oliveira Costa	Assistente Administrativo	1200-9
Erika Rowinsk	Analista Administrativo	1822-8
SUPLENTES		
Mariana Inácio Porfírio Silva	Assessor da Diretoria Geral	1091-0
Camila Brandão Borges	Analista Administrativo	2238-1
Felipe Fontes Escarlata	Analista Administrativo	1121-5
Índira Gandhi Santana Souza	Assistente Administrativo	2008-7
Anjélica Pereira Lemos	Analista Administrativo	1127-4

Art. 2º. Um dos membros da Comissão de Ética e Integridade será responsável por secretariar os atos, provendo apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições, sendo tal ação designada no ato de instituição da apuração.

Art. 3º. Essa Portaria revoga a Portaria DG Nº 025/2024, de 29 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 147/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 147/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ANA PAULA DAS NEVES FERNANDES.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.889,55** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura: 26/09/2024.**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 148/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 148/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CARLA RITA PEREIRA GONÇALVES. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 005/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado: R\$ 1.889,55** (Hum mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura: 26/09/2024.**

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 076/2024

PROCESSO: 9900089442/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 076/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.409.711/0001-01, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (1ª retirada/ lote 5). **VALOR:** R\$ 4.197,43 (quatro mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e três centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001476/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.**

PORTARIA Nº 1667/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 076/2024; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (1ª retirada/ lote 5). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e NUTRIMIX COMERCIAL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900089442/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 077/2024

PROCESSO: 9900089447/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 077/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (1ª retirada/ lote 06). **VALOR:** R\$ 70.468,46 (setenta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00 e 1.501.00; Nota de Empenho: 001474/2024 e 001475/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.**

PORTARIA Nº 1668/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução nº 077/2024; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (1ª retirada/ lote 06). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900089447/2024.

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 078/2024

PROCESSO: 9900089435/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 078/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.920.177/0001-79, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (1ª retirada/ lote 03). **VALOR:** R\$ 305.726,93 (trezentos e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos). **VERBA:** Natureza da Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 001477/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 95, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA: 26/09/2024.**

PORTARIA Nº 1669/FME/2024- Institui Equipe de Gestão e Fiscalização da Ordem de Execução 078/2024; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (1ª retirada/ lote 03). **GESTOR:** Ana Cristina Costa dos Santos. Matrícula nº 233.567-7. Cargo: Supervisora Educacional. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Marta Beatriz Nani Rabibe. Matrícula: 233.453-0. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Marcia de Fátima Duarte Rouças. Matrícula nº 234.309-3. Cargo: Professor I. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAL SUBSTITUTO:** 1) Simone Pereira Maia Fuxreiter. Matrícula: 236.900-7. Cargo: Secretária. **PARTES:** FME e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900089435/2024.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

PORTARIA Nº 205/2024- PORTARIA DE DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do Decreto Municipal nº 14.730/2023 e do Decreto Municipal nº 11.950/2015, no que couber,
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar para a função de fiscalizar o cumprimento do objeto do ato de inexigibilidade nº 063/2024 a comissão constituída por 02 (dois) servidores:

CHRISTIANE PACHECO DE SOUZA – cargo: Assessora Técnica – matrícula funcional nº 17.112-6 — lotada na Sede desta Fundação e DIEGO DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA – cargo: Diretor de Produção Cultural – matrícula funcional nº 17.106-3 — lotado na Sede desta Fundação para o acompanhamento e fiscalização do objeto do ato de inexigibilidade resumido: contratação do artista "WHATSON CARDOZO" consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, referente as apresentações artística no evento "Circuito de Rodas de Cadozo de Niterói", que ocorrerá nos dias nos 29/09/2024, às 15 horas, no Polo Gastronômico de Icaraí, Icaraí – Niterói/RJ, e nos dias 13/10/2024 10/11/2024 e 01/12/2024, às 11 horas, no Coreto de Campo de São Bento, Icaraí – Niterói/RJ, sob o processo Administrativo FAN nº 9900095763/2024.